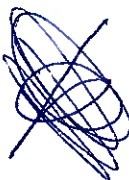


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, de continuidade da **LICITAÇÃO Nº 20250006-CAGECE**, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO ACARAÚ E COREAÚ – UNBAC, POR DEMANDA**. Às 10:00 horas do dia 24 de julho de 2025, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 –Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 06, designados pelos Decretos Estadual Nº 35.987/2024 e Nº 36.446/2025, para divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Augusto Barroso Rocha, Presidente em Exercício, Francimary Vieira Moreira e Tábita Viana Cavalcante Miranda, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que após análise dos documentos de habilitação e embasada em parecer da CAGECE, acerca da qualificação técnica e qualificação econômico-financeira a Comissão declarou inabilitado o **CONSÓRCIO ARCANJO / ESTRUTURAL** – constituído pelas empresas F R ARCANJO MATOS LTDA – CNPJ 20.997.758/0001-53 e ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 25.238.571/0001.90) por desatendimento ao item 7.2.4.2 do edital, referente à qualificação técnico-operacional, quanto as parcelas de relevâncias: alínea F (PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=6" COMPLETAMENTE EXECUTADO - QUANTITATIVO EXIGIDO $\geq$ 80,00 metros) e alínea H (LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS APOIADO OU ELEVADO - QUANTITATIVO EXIGIDO $\geq$ 10.500,00 m³) e por desatendimento ao item 7.2.4.3 do edital, quanto a parcela de relevância: alínea F (PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=6" COMPLETAMENTE EXECUTADO), referente à qualificação técnico-profissional. Na sequência, o Sr. Presidente em Exercício informou que fica convocada a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA que encontra-se na ordem decrescente de vantajosidade em 2º lugar para apresentação de sua nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 9.1.1 do edital, com o valor de R\$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 25/07/2025 e findo às 18:00 horas do dia 28/07/2025. O representante do **CONSÓRCIO ARCANJO / ESTRUTURAL**, Francisco Roberto Arcanjo Matos, comunicou que ao final do certame irá interpor recurso referente ao resultado deste julgamento. O resultado desta fase será divulgado em uma outra sessão a ser marcada pela comissão e comunicada aos licitantes através de e-mail. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes da empresa/consórcio.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



AUGUSTO BARROSO ROCHA
Presidente em Exercício da CEL06



FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA
Membro





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Tábita Viana Cavalcante Miranda

TÁBITA VIANA CAVALCANTE MIRANDA
Membro

REPRESENTANTES LEGAIS:

Francisco Cavalcante Machado
Francisco Cavalcante Machado - representante da empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA

Francisco Roberto Arcanjo Matos
Francisco Roberto Arcanjo Matos - representante do CONSÓRCIO ARCANJO / ESTRUTURAL

[Signature]